



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORA
ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS



MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

ENTRE A

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
(JOÃO PESSOA)

E O

CONSULADO GERAL DOS ESTADOS UNIDOS
(RECIFE)

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, uma instituição de Educação Superior reconhecida pela Lei Federal nº 3.835, de 13 de Dezembro de 1960, doravante denominada UFPB, neste ato representada por sua Reitora, **Professora Dra. Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz**,

E o **CONSULADO GERAL DOS ESTADOS UNIDOS NO RECIFE**, Pernambuco, Brasil, doravante denominado Consulado, neste ato representado pelo seu **Cônsul de Diplomacia Pública Matt Keener**.

O Consulado e a UFPB (Instituição Anfitriã) são referidos coletivamente neste como os "Participantes".

Com o intuito de coordenar os esforços coletivos com relação ao Programa de Especialista na Língua Inglesa, concordam em celebrar o presente **Memorando de Entendimento**, doravante denominado "ME", que se rege pelas seguintes

CLÁUSULAS

Primeira – Finalidade

O presente ME tem por finalidade ampliar as ações desenvolvidas em 2015 para aprimoramento da capacidade de ensino do idioma Inglês de professores-bolsistas e alunos engajados no Núcleo de Línguas (NuLI) do Programa Idiomas /Inglês Sem Fronteiras (IsF) da UFPB, com foco na metodologia de ensino da língua inglesa, buscando o desenvolvimento de professores e alunos

da UFPB, assim como o desenvolvimento profissional de professores de língua inglesa da rede pública a partir de programas específicos da UFPB.

Segunda – Descrição e objetivo do Programa

O Consulado deve viabilizar a vinda e permanência do Especialista na Língua Inglesa (“Especialista”), para executar o projeto de formação de professores durante o ano letivo de 2016. A UFPB deve contribuir com os aportes institucionais e operacionais para viabilizar o Programa conforme entendimentos estabelecidos com a Assessoria Internacional e a Coordenação do IsF da UFPB.

Terceira – Atividades do Especialista

As atividades a serem realizadas pelo Especialista devem incluir:

- Monitoramento e avaliação do programa *Inglês sem Fronteiras* na UFPB em conjunto com a coordenação local;
- Capacitação de professores e alunos da UFPB, responsáveis pelo ensino da língua inglesa, focando em metodologias de ensino e práticas na sala de aula;
- Capacitação de professores da rede pública de ensino no estado da Paraíba, através de participação em programas e projetos de extensão em educação e ensino de inglês na UFPB, entre eles, o EFOPLI (Espaços de Formação para o Professor de Língua Inglesa);
- Elaboração e distribuição de material didático para professores e gestores.

Os participantes reconhecem e concordam que o Especialista não é oficial ou funcionário do Governo dos Estados Unidos ou da UFPB.

Quarta – Período do Acordo

Este ME entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor até a conclusão da atividade do programa. O Especialista chegará em João Pessoa no início do mês de março de 2016 e deverá permanecer durante cinco meses.

Quinta – Rescisão e Revisão

Aos Participantes se reserva o direito de rescindir, revisar ou modificar unilateralmente a este ME, mediante informe escrito, caso qualquer condição não prevista torne a continuidade do projeto contrária aos melhores interesses mútuo das partes.



Sexta – Outros Termos e Condições

Este ME não é vinculativo e os Participantes não são em caso algum susceptíveis um ao outro ou a terceiros por danos monetários, sejam diretos ou indiretos, decorrentes deste.

Este ME não é um documento fiscal nem um documento de recursos financeiros.

Nada neste ME autoriza ou se destina a comprometer os participantes a se sujeitar, despende, permutar ou reembolsar fundos, serviços, ou suprimentos, ou transferir ou receber qualquer coisa de valor.

Os representantes das instituições assinam o presente **Memorando de Entendimento**, elaborado em dois exemplares em português, de igual forma e teor.

PELA E EM NOME DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA


Professora Dra. Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz
Reitora

João Pessoa, 04 / 03 / 2016.

PELO E EM NOME DO CONSULADO GERAL DOS EUA EM RECIFE


Matt Keener
Cônsul de Diplomacia Pública

João Pessoa, 04 / 03 / 2016.

